



Lei Municipal nº 348/2020

“CRIA, DELIMITA E DENOMINA NOVOS BAIRROS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBAL-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL, Estado do CEARÁ, Antônio Ademir Barroso Martins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Carnaubal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados 05 (cinco) Bairros na Zona Urbana do Município de Carnaubal-CE.

Art. 2º – Fica oficializada a denominação de **Bairro Cajuí**, a área delimitada pelos pontos geográficos definidos em planta de localização, constante no **anexo I** desta Lei.

Art. 3º – Fica oficializada a denominação de **Bairro Balneário**, a área delimitada pelos pontos geográficos definidos em planta de localização, constante no **anexo II** desta Lei.

Art. 4º – Fica oficializada a denominação de **Bairro Mirantes**, a área delimitada pelos pontos geográficos definidos em planta de localização, constante no **anexo III** desta Lei.

Art. 5º – Fica oficializada a denominação de **Bairro Bela Vista**, a área delimitada pelos pontos geográficos definidos em planta de localização, constante no **anexo VI** desta Lei.

Art. 6º – Fica oficializada a denominação de **Bairro Morada dos Ventos**, a área delimitada pelos pontos geográficos definidos em planta de localização, constante no **anexo V** desta Lei.

Art. 7º - Os Bairros, assim definidos, serão devidamente identificados e demarcados.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

PAÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL, 05 de fevereiro de 2020.


ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS
Prefeito Municipal

[Handwritten signature in blue ink]

MAPAMENTO GEORREFERENCIADO
 Tipo de Imagem: Imagem Aérea



**ANEXO I
BAIRRO CAJUI**

COORDENADAS DAS EXTREMIDADES

EX - 1	4° 53' 79" S	47° 59' 16,28" O
EX - 2	4° 9' 12,38" S	47° 56' 46,41" O
EX - 3	4° 09' 23" S	47° 57' 0,59" O
EX - 4	4° 10' 3,88" S	47° 58' 4,86" O



**ANEXO II
BAIRRO BALNEÁRIO**



COORDENADAS DAS EXTREMIDADES

EX - 1	4° 9'52.46"S	40°55'23.69"O
EX - 2	4° 9'53.54"S	40°55'22.82"O
EX - 3	4°10'5.80"S	40°55'29.65"O
EX - 4	4°10'8.95"S	40°55'53.38"O
EX - 5	4°10'4.53"S	40°56'26.33"O

IMAGEM ORIGINAR

MAPEAMENTO GEORREFERENCIADO

Nome:	MUNICÍPIO MUNICIPAL DE CARNAÚBA, CE	Tipo de Atividade:	Geodésica e Topográfica
Assessor:	CELO GARRA		
Responsável Técnico:	EDUARDO CARVALHO		
Projeto de Trabalho:	QUANTIFICAÇÃO DE TERRELOCAIS		
Atividade:	01 - TRATAMENTO DE DADOS 02 - ANÁLISE DE TERRELOS 03 - ANÁLISE DE TERRELOS 04 - ANÁLISE DE TERRELOS 05 - ANÁLISE DE TERRELOS 06 - ANÁLISE DE TERRELOS 07 - ANÁLISE DE TERRELOS 08 - ANÁLISE DE TERRELOS 09 - ANÁLISE DE TERRELOS 10 - ANÁLISE DE TERRELOS	4 / 14	CARNAÚBA CEARÁ

**ANEXO III
BAIRRO MIRANTES**



COORDENADAS DAS EXTREMIDADES

EX - 1	4° 8'15.16\"S	40°55'22.09\"O
EX - 2	4° 9'8.52\"S	40°55'44.13\"O
EX - 3	4° 9'19.21\"S	40°56'17.13\"O
EX - 4	4° 8'52.94\"S	40°56'9.73\"O

ANEXO QUATRO

MAPEAMENTO GEORREFERENCIADO

Nome: _____ Tipo de habitação: _____
 Endereço: _____
 Município: _____
 Estado: _____
 Data: _____
 Escala: _____
 Folha: _____
 Total: 10/14


[Handwritten signature in blue ink]

**ANEXO IV
BAIRRO BELA VISTA**



COORDENADAS DAS EXTREMIDADES

EX - 1	4° 9'51.13\"S	40°55'14.49\"O
EX - 2	4° 9'31.84\"S	4° 9'31.84\"S
EX - 3	4° 9'8.54\"S	40°55'43.66\"O
EX - 4	4° 9'13.07\"S	40°55'56.23\"O
EX - 5	4° 9'34.53\"S	40°56'1.29\"O
EX - 4	4° 9'55.39\"S	40°55'44.77\"O

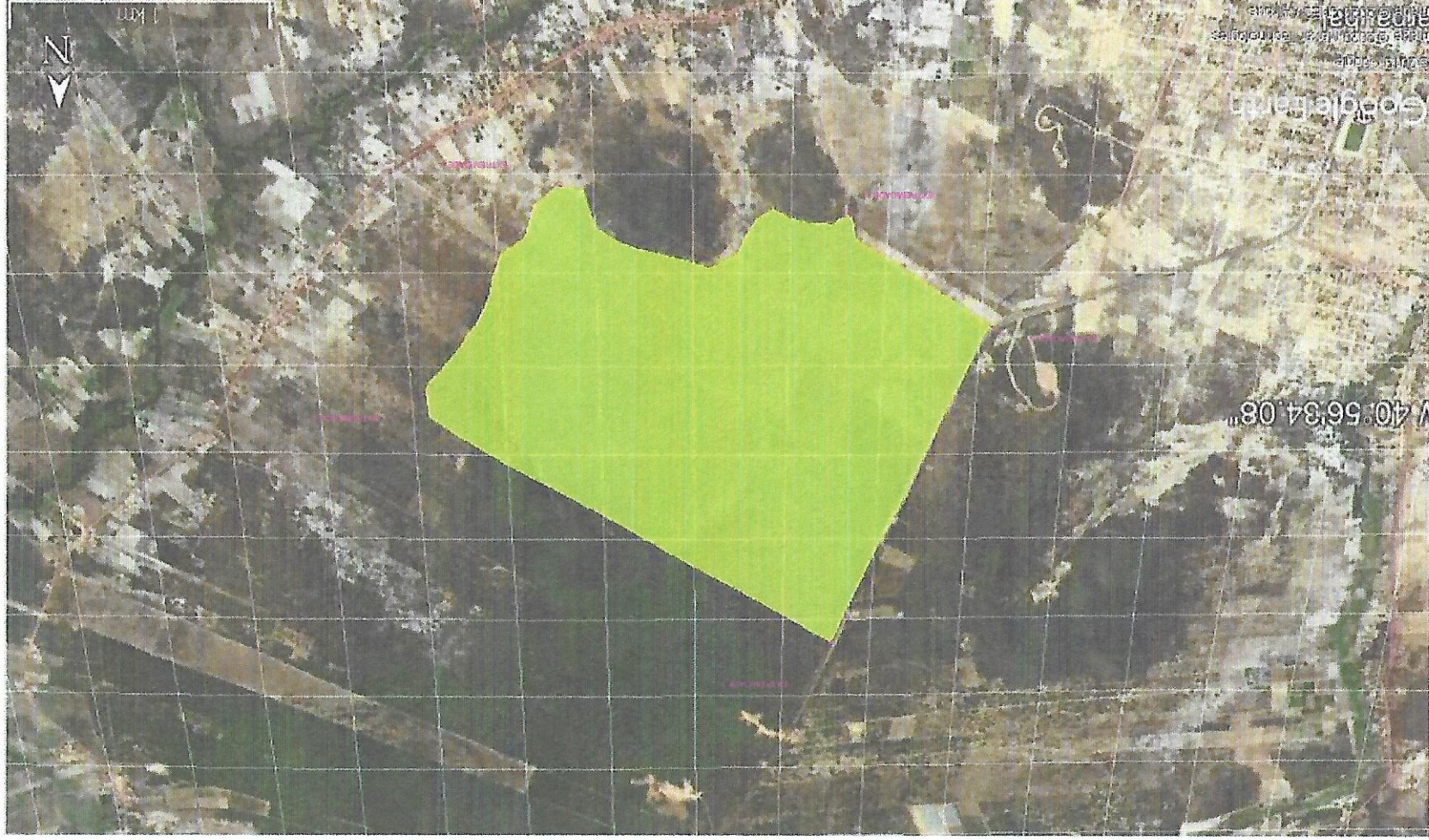
INSCRIÇÃO

MAPEAMENTO GEORREFERENCIADO

Nome: _____
 Tipo de Habitação: _____
 Endereço: _____
 Município: _____
 Estado: _____
 Data: _____
 Escala: _____
 Folha: 13/14


[Handwritten signature]

**ANEXO V
BAIRRO MORADA DOS VENTOS**



COORDENADAS DAS EXTREMIDADES

EX - 1	4° 0' 20.43" S	40° 55' 23.62" O
EX - 2	4° 9' 0.30" S	40° 54' 26.67" O
EX - 3	4° 9' 27.33" S	40° 54' 45.53" O
EX - 4	4° 9' 23.76" S	40° 55' 24.29" O
EX - 5	4° 9' 8.70" S	40° 55' 43.53" O



MAPAMENTO GEOREFERENCIADO

Tipo de Imagem: Satélite

PROTEÇÃO AMBIENTAL DE SÃO PAULO - SP

INSTITUTO DE AERONÁUTICA E ESPAZO

DEPARTAMENTO DE AERONÁUTICA

LABORATÓRIO DE FOTOGRAMETRIA

7/14

[Handwritten signature in blue ink]